

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA DE TÉCNICA DE SAÚDE  
ÁREA DE ENFERMAGEM**

**PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE  
ÁREA DE ENFERMAGEM – EDITAL 006/2014**

Área de concentração da vaga de docente efetivo: Atuar em disciplinas do curso Técnico em Enfermagem e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Escola Técnica da Saúde.

**ORIENTAÇÃO AOS CANDIDATOS**

**A)- DA PUBLICAÇÃO DO DEFERIMENTO:** será publicado até o **dia 27/02/2014**, no *site* oficial da ESTES [www.estes.ufu.br](http://www.estes.ufu.br) e/ou no *site* de internet oficial da UFU [www.ufu.br](http://www.ufu.br), o deferimento das inscrições, bem como as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas, e a entrega dos títulos.

**B)-DAS PROVAS E TÍTULOS**

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas 10 minutos antes do horário fixado para o seu início, levando consigo **documento de confirmação de inscrição** e **documento oficial de identificação pessoal, com foto**. Somente serão aceitos os documentos que permitam a identificação do candidato com segurança e clareza.

Durante a realização das provas não será permitida a comunicação entre candidatos nem entre estes e pessoa estranha ao concurso.

**As provas serão realizadas em 2 (duas) etapas, compreendendo as seguintes avaliações de acordo com os itens 6.1.1 e 6.1.2 do Edital 002/2014:**

- **Primeira etapa: prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório.**
- **Segunda etapa:**
  - a) **Prova didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;**
  - b) **Apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.**

**B.1) Prova Escrita**

Data e local: **A ser divulgado conforme item 3.5 do Edital 006/2014**

A prova escrita consistirá de **dissertação** sobre um dos temas relacionados no **item C deste documento**. Ao término do sorteio do tema, o candidato terá um prazo mínimo de 2 horas para consulta de obras e trabalhos publicados sobre o tema sorteado.

A prova escrita terá duração de quatro horas a partir do término do tempo de consulta da bibliografia.

**Valor da Prova Escrita: 100,0 pontos**

Critérios de correção da prova escrita que serão considerados pela Comissão Julgadora:

**Quanto ao conteúdo:** 70,0 pontos assim distribuídos:  
Atualidade teórica do conteúdo exposto (10,0 pontos)  
Apresentação de análise crítica fundamentada (5,0 pontos)  
Domínio do conteúdo apresentado (15,0 pontos)  
Identificação das principais conceitos (40,0 pontos)

**Quanto à forma:** 30,0 pontos assim distribuídos:

Uso de linguagem clara e objetiva (10,0 pontos)

Correção gramatical do texto (5,0 pontos)

Coerência de pensamento (5,0 pontos)

Capacidade dissertativa: presença de Introdução, Desenvolvimento e Conclusão (10,0 pontos)

A(s) questão(ões) e/ou o(s) tema(s) da prova escrita será(ão) selecionado(s) por sorteio a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, abrangendo assuntos do programa;

Concluída a fase de consulta, será então iniciada a prova escrita, que terá duração de **4 (quatro) horas**, não sendo permitido nenhum tipo de consulta durante a realização da prova;

A prova escrita deverá ser feita com caneta azul ou preta e não poderá conter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação nominal.

A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova escrita.

O candidato que tiver necessidade de ausentar-se da sala durante a realização da prova deverá comunicar à Comissão para que seja providenciado um acompanhante.

Expirado o prazo para realização da prova, a comissão julgadora solicitará aos candidatos entrega da prova e das folhas de rascunho.

Não poderá ser utilizado durante o período de prova equipamento eletrônico, calculadora, celular, MP3 e similares. O celular deverá permanecer desligado fora do corpo do candidato.

No final da prova escrita, os 3 (três) últimos candidatos deverão sair juntos da sala. Caso algum candidato termine a prova antes, deverá permanecer na sala até que todos terminem.

## **B.2) Prova Didática**

Data e local: **A ser divulgado conforme item 3.5 do Edital 006/2014**

A prova didática consistirá de uma aula expositiva com duração de 40 – 50 minutos, podendo haver acréscimo de até 20 minutos para arguição pela Comissão Julgadora.

A ordem da Prova Didática obedecerá à ordem do número de inscrição dos candidatos.

O tema para a prova didática será sorteado, **tendo como referência temas relacionados ao item C deste documento**. Em seguida ao sorteio, os(as) candidatos(as) serão informados(as) do dia e horário da sua prova didática.

Após as 24 horas do sorteio da prova didática, todos os candidatos deverão estar presentes para serem gravados os arquivos da aula didática a ser ministrada conforme ordem de inscrição dos candidatos.

Caso haja a necessidade de mais um dia para a realização da Prova Didática, o sorteio do tema será realizado às 08:00hs do dia seguinte ao sorteio anterior, sendo que a entrega do arquivo da aula didática deverá ser às 08:30hs do dia da prova didática e o início da prova didática às 09:00hs, e assim sucessivamente havendo necessidade de mais dias.

A Prova Didática deverá ser preparada tendo em vista o público a que se destina: alunos(as) do ensino técnico em enfermagem.

Antes do início da Prova o(a) candidato(a) deve apresentar à Comissão Julgadora 3 cópias do plano da aula que será desenvolvida.

**Valor da prova didática: 100,0 pontos**

Critérios de correção da prova didática que serão considerados pela Comissão Julgadora:

**Quanto ao conteúdo:** 50,0 pontos assim distribuídos:

Domínio do conteúdo do tema sorteado (congruência entre o conteúdo da aula e tema sorteado, domínio conceitual e integração de conhecimento). (15,0 pontos)

Atualização na área. (10,0 pontos)

Fundamentação do conteúdo ministrado em investigação científica e experiência na área. (10,0 pontos)

Articulação teórico-prática entre o tema e a prática na Educação técnica. (10,0 pontos)

Utilização do tempo. (5,0 pontos)

**Quanto à didática:** 50,0 pontos assim distribuídos:

Entrega de plano de aula. ( 5,0 pontos)

Adequação no uso dos recursos de ensino. (8,0 pontos)

Adequação entre planejamento e desenvolvimento. (10,0 pontos)

Tom de voz e ritmo de fala e presença corporal. (7,0 pontos)

Uso de linguagem clara e objetiva. (4,0 pontos)

Correção gramatical na fala. (4,0 pontos)

Coerência de pensamento. (fluxo de idéias expresso oralmente) (4,0 pontos)

Capacidade dissertativa. (introdução, desenvolvimento e conclusão da aula) (8,0 pontos)

A prova didática consistirá **na apresentação oral de uma aula** à Comissão Julgadora, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa, de acordo com a área de atuação na qual o candidato está inscrito, e direcionada a alunos dos cursos técnicos em enfermagem.

**O tema da aula será sorteado**, excluindo-se da lista o ponto sorteado para a prova escrita. **Dependendo do número de candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado** serão realizados tantos sorteios quantos forem necessários para a realização da Prova Didática. As aulas serão ministradas obedecendo-se a ordem de inscrição dos candidatos.

Cada candidato poderá levar material necessário para o desenvolvimento de sua aula. A Escola disponibilizará de um *notebook* ou netbook e *datashow*. A utilização do equipamento será de responsabilidade do candidato. Não será disponibilizado o serviço de internet.

Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, deverá providenciá-los, sendo de sua responsabilidade a organização e funcionamento desses materiais/equipamentos.

### **B.3) Apreciação de títulos**

**Valor: 100,0 pontos**

Na apreciação de títulos serão atribuídas as pontuações previstas no item 4.4.7 do Edital 100/2013 para o conjunto das seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos, atividades didáticas e/ou profissionais e produção e/ou artística.

O candidato deverá entregar, em data e local a **ser divulgado conforme item 3.5 do Edital 006/2014**, uma via do *Curriculum lattes*, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.

O material comprobatório deverá ser entregue **ORDENADO E ENUMERADO** de acordo com a apresentação do currículo, para a apreciação da Comissão Julgadora. **Serão pontuadas atividades didáticas**

**e/ou profissionais e atividades científicas e/ou artística nos últimos CINCO ANOS, conforme item 4.4.2 do Edital 006/2014.**

A apreciação de títulos será realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados na 1ª etapa, conforme item 5.5 do Edital 006/2014.

### **C) PROGRAMA DE REFERÊNCIA PARA A PROVA ESCRITA E A PROVA DIDÁTICA:**

Temas:

1. Estratégias Saúde da Família: Processo saúde doença e sua determinação social. Como atua a equipe de saúde no processo saúde doença.
2. A Política de Saúde e o atendimento à mulher no planejamento familiar.
3. Violência doméstica e seu impacto na vida da mulher.
4. Políticas de Saúde Mental relacionadas aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).
5. Gerenciamento do descarte de resíduos, fluidos agentes biológicos, físicos, químicos e radiativos.

### **D) BIBLIOGRAFIA:**

- Ministério da Saúde. Saúde da família. Site. <http://dab.saude.gov.br/atencaobasica.php>
- Gualda, D.M.R.; Bergamasco, R. Enfermagem cultura e processo saúde doença. São Paulo: Icone, 2004.
- Barros S M O; Marin H F; Abrão A C F V. Enfermagem Obstétrica e ginecológica: guia para a prática assistencial. Editora Roca. São Paulo. 2002.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Violência intra familiar. Orientações para a prática em serviço. Cadernos de atenção básica n°. Série A- Normas e Manuais Técnicos. n°131.- Brasília. DF. 2002.
- Brasil. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica: Saúde sexual e saúde Reprodutiva. Brasília. DF. 2010.
- Brasil. Ministério da Saúde Secretaria de Atenção a Saúde. DAPE. Coordenação Geral de Saúde Mental. Reforma Psiquiátrica e Política de Saúde Mental no Brasil. Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental 15 anos depois de Caracas. OPAS. Brasília. Novembro 2005. site: [bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Relatorio15\\_anos\\_caracas.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Relatorio15_anos_caracas.pdf).
- Brasil. Ministério da saúde. Ministério da Justiça. Reforma Psiquiátrica e manicômios judiciários: Relatório final do seminário nacional para a re orientação dos hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico. Brasília. Ministério da saúde. 2002.
- Nunes Filho, E.P. Bueno, J.R.; Nardi A E. Psiquiatria e Saúde Mental: conceitos clínicos e terapêuticos fundamentais. São Paulo. Atheneu. 2000.
- Carvalho. G M. Enfermagem do trabalho. São Paulo. 2001.
- Hinrichsen, L.S. Biossegurança e controle de infecções risco sanitário e hospitalar. ed. Medsi. 2004.

### **E) RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:**

O resultado final do processo seletivo simplificado será divulgado no *site* oficial da ESTES [www.estes.ufu.br](http://www.estes.ufu.br) e/ou no *site* de internet oficial da UFU [www.ufu.br](http://www.ufu.br)

### **F) COMISSÃO JULGADORA:**

#### **Titulares:**

Profa. Ma. Rosalinda Asenjo López de Berti, presidente - Escola Técnica de Saúde / UFU  
Profa. Drª Juliana Pena Porto - Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Dr. Ricardo Jader - Universidade Federal do Triângulo Mineiro (Uberaba/MG)

#### **Suplentes:**

Profa. Ma. Tatiana Carneiro de Resende - Escola Técnica de Saúde I UFU  
Profa. Esp. Maria Vicentina Pereira Salgado Martins - Escola Técnica de Saúde I UFU  
Prof. Dr. Marlucio Anselmo Alves - Universidade Federal do Triângulo Mineiro (Uberaba/MG)  
Profa. Drª Beatriz Lemos Stutz - Escola Técnica de Saúde I UFU